



Assembleia Municipal

EDITAL Nº 7/2014

Dr. José Francisco Rocha Ramalho, Presidente da Assembleia Municipal do Município de Mourão, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 27º da lei 75/2013, de 12 de setembro, convocou para o próximo dia 19 de setembro de 2014, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

- I. **Apreciação e votação da ata da sessão anterior;**
- II. **Período de intervenção do Público ao abrigo do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal;**
- III. **Período antes da “Ordem do Dia”.**
- IV. **“Período da Ordem do Dia”:**
 - I. **Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da câmara e da situação financeira do município - (alínea c) do número 2 do artigo 25º da lei 75/2013);**
 - II. **Informação sobre o compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização previa genérica de assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei nº 8/2012;**
 - III. **Monotorização e acompanhamento do PAEL-Programa de Apoio à Economia Local apresentado pela Câmara Municipal;**
 - IV. **Apreciação do Relatório Semestral do Plano de Saneamento Financeiro apresentado pela Câmara Municipal;**
 - V. **Informação Semestral do Revisor Oficial de Contas sobre a situação económica e financeira do Município de Mourão;**
 - VI. **Apreciação do Projeto de Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Mourão, apresentado pela Câmara Municipal;**
 - VII. **Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa do IMI-Imposto Municipal sobre Imóveis, a aplicar no Ano de 2015;**
 - VIII. **Apreciação e votação da proposta de Lançamento de Derrama, a cobrar no ano de 2015;**



Assembleia Municipal

- IX. Apreciação e votação da proposta de fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar no ano de 2015;
- X. Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS, para o ano de 2015.

AVISO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

De acordo com o estipulado no número 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e números 5 e 6 do artigo 50º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, os cidadãos interessados em intervir para solicitarem esclarecimentos terão de o fazer, antecipadamente, devendo para o efeito proceder à sua inscrição, no início da sessão, referindo o nome e assunto a tratar.

E, eu, Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador Técnico, exercendo funções de Chefe de Divisão, designado para o efeito pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, elaborei o presente Edital, e outros de igual teor, que após assinados e autenticados com o selo branco em uso irão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mourão, Paços do Concelho, 08 de Setembro de 2014

Pelo Presidente da Assembleia Municipal de Mourão

Dr^a Catarina Ascensão Silva Marques
(Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Mourão)


